23/08/2018 09:19:21 Válido e confirmado 355.000,0000 Consultores S/S Ltda 350.000,0000 23/08/2018 09:21:33 Válido e confirmado Consulting Partners Consultoria LTDA EPP Maciel 345.000.0000 23/08/2018 09:24:19 Válido e confirmado Consultores S/S Ltda 340.000,0000 23/08/2018 09:24:41 Válido e confirmado

Consulting **Partners** Consultoria

LTDA EPP Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de

Negociação

Não houve negociação Análise da Aceitabilidade do Preço

Valor Preço Licitante Origem Data/Hora

Justificativa 340.000,0000 23/08/2018 10:50 Não aceitável Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial.

Consulting Partners Consultoria LTDA EPP 345.000.0000 23/08/2018 10:50Não aceitável Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial. Maciel Lances Consultores S/S Ltda

REVIDE SERVICOS Análise de TECNICOS propostas5.000.000,0000 23/08/2018 10:51 Não aceitável Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial.aceitável mediante DE ENGENHARIA LTDA - ME

Não houve habilitação.

Outros

Manifestação de Intenção de Interposição de Recurso

10.757.529/0001-08

13.711.795/0001-98

Decorrido o prazo para manifestação de recurso, não houve interposição de recurso.

Maciel Consultores S/S Ltda

Investor Consulting Partners Consultoria LTDA EPP

Licitantes FOR0902

1 0110303	0 411 03	1317 THE STORE TO THE STORE CONSTITUTE CONST	
FOR0053	ME	27.899.185/0001-74 REVIDE SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME	
De	Para	Mensagem	Data/Hora
Sistema BEC/SP	TODOS	Sessão Pública Aberta.	23/08/2018 09:01:02
Pregoeiro	TODOS	Prezados, bom dia!	23/08/2018 09:01:20
Pregoeiro	TODOS	Iniciaremos o certame	23/08/2018 09:01:50
		com a análise e classificação das propostas.	
Sistema BEC/SP	TODOS	Propostas analisadas.	23/08/2018 09:04:05
Pregoeiro	TODOS	Iniciaremos a etapa	23/08/2018 09:05:46
Pregoeiro	TODOS	Início da etapa de lances	23/08/2018 09:05:55
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	23/08/2018 09:19:21
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	23/08/2018 09:21:33
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	23/08/2018 09:24:19
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	23/08/2018 09:24:41
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Encerrada a fase de lances do item:1 -	23/08/2018 - 09:27:41 23/08/2018 09:28:13
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Encerrada a fase de lances para esta Oferta de Compra.	23/08/2018 09:28:13
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Iniciada a fase de negociação.	23/08/2018 09:28:13
Sistema BEC/SP	TODOS	Etapa de negociação item 001: SERVICO DE LEVANTAMENTO, INVENTARIO FISICO	
		Menor lance:	R\$ 340.000,0000
		Negociação disponível para fornecedor ganhador	23/08/2018 09:29:13
Pregoeiro	TODOS	Prezado, informo que o valor ofertado está muito acima de nosso preço referencial.	
		Podemos melhorá-lo?	23/08/2018 09:30:08

FOR0983 Pregoeiro Prezado pregoeiro, bom dia. Após conversar com nossa diretoria técnica, entendemos como viável um desconto de 40.000,00, chegando ao valor final de 300.000,00. 23/08/2018 09:34:03 Pregoeiro FOR0983 O valor com desconto está 100% acima de nosso preço referencial. 23/08/2018 09:36:05 FOR0983 Pregoeiro Acredito que possamos negociar um valor melhor. Senhor pregoeiro, peço a gentileza de nos conceder

um tempo para discutir o orçamento e tentar abaixar o preço, melhorando ainda mais a proposta. FOR0983 De quanto tempo os senhores precisam? 23/08/2018 09:39:20 Pregoeiro 23/08/2018 09:40:42 Pregoeiro 15 minutos está ok. FOR0983 Ok, prazo concedido. FOR0983 23/08/2018 09:42:00 FOR0983 Pregoeiro Senhor pregoeiro, após revisões no orcamento, conseguimos chegar ao nosso limite de R\$230.000,00. 23/08/2018 09:57:55 FOR0983 O valor ainda está bem acima de nosso preço referencial. Pregoeiro 23/08/2018 09:59:39 acima de nosso preco referencial. De qualquer forma, agradeco o esforco. Prezado FOR0902, nas condições apresentadas à licitante Pregoeiro FOR0983, há condições de redução do valor da proposta? 23/08/2018 10:03:09

Prezado FOR0053, diante da falta de manifestação da licitante

Pregoeiro FOR0902, há condições de redução do valor da proposta, nas condições aqui descritas? 23/08/2018 10:15:09 **TODOS** Diante da falta de manifestações, será encerrada a fase de negociações. 23/08/2018 10:48:18 Pregoeiro Sistema BEC/SP Etapa de negociação encerrada e etapa de aceitabilidade iniciada. 23/08/2018 10:49:30 TODOS (VALOR NÃO ACEITO - ITEM 1) R\$ 340.000,0000 Justificativa: FOR0983 23/08/2018 10:50:12 Considero o preco não aceitável mediante consulta do preco referencial. (VALOR NÃO ACEITO - ITEM 1) R\$ 345.000,0000 Justificativa: Considero o Pregoeiro reço não aceitável mediante consulta do preço referencial. 23/08/2018 10:50:43 Pregoeiro FOR0053 (VALOR NÃO ACEITO - ITEM 1) R\$ 5,000,000,0000 Justificativa: Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial. 23/08/2018 10:51:13 Sistema BEC/SP TODOS Item 1 'Fracassado', pois todos os preços foram considerados como Não Aceitáveis. 23/08/2018 10:51:14 Sistema BEC/SP TODOS Aceitabilidade do preço encerrada e habilitação iniciada. Caso necessite encaminhar anexo utilize o botão. 23/08/2018 10:51:38 Sistema BEC/SP 23/08/2018 11:01:31 TODOS Não houve Licitante(s) vencedor(es). Etapa de Habilitação encerrada e fase de Manifestação de Intenção de Recurso iniciada. 23/08/2018 11:01:31 Sistema BEC/SP Sistema BEC/SP A partir deste horário, qualquer licitante poderá interpor recurso, imediata e 23/08/2018 motivadamente, nesta sessão pública. 11:01:31 Pregoeiro TODOS Em prosseguimento, os Srs. licitantes terão o prazo de 10 (minutos) para, imediata e motivadamente, apresentarem intenção de recurso em campo próprio do sistema. TODOSDecorrido o prazo para manifestação de recurso, não houve interposição. 23/08/2018 11:05:06

TODOS Sessão pública encerrada. Pregoeiro Encerramento realizado por Anastácio Varsamis

TODOSInformativo: Elaboração da Ata

Considerações finais O certame restou fracassado, uma vez que as propostas apresentadas foram consideradas não aceitáveis mediante consulta ao preço referencial. Encerramento realizado por Anastácio Varsamis

Considerações finais O certame restou fracassado, uma vez que as propostas apresentadas foram consideradas não aceitáveis mediante consulta ao preço referencial.

23/08/2018 às 11:17:45

BEC/SP

Sistema

FOR0053

PREGÃO ELETRÔNICO - N°004/FTMSP/2018 -FRACASSADO

8510.2018/0000134-1. I - A vista dos elementos constantes do presente, em especial da Ata 010548586, com fulcro no art. 3°, inciso VI do Decreto 46.662/2005, DECLARO FRA-CASSADO o Pregão Eletrônico nº 004/FTMSP/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada nos serviços de consultoria, identificação, reorganização, reavaliação e controle patrimonial, mediante realização de inventário físico e contábil dos bens permanentes da FTMSP.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO COORDENADOR COAD-G

6016 2018/0036383-8 - Interessado: SME/CODAE - Cancelamento parcial de Nota de Empenho - TC 142/SME/DME/2011 COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA. I- À vista dos elementos contidos no presente, em especial as informações da Divisão de Orçamento e Gestão de Contratos da Coordenadoria de Alimentação Escolar em documento SEL 010465186, com base no Decreto nº 58.070 de 16/01/18 e no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria SME nº 2.324 de 03/03/2017, AUTORIZO o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 53.581/2018, referente ao período contratual de 24/02/2018 a 23/07/2018, no valor total de R\$ 8.023.662,84 (oito milhões, vinte e três mil seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), dotação orçamentária 16.24.12.306.3025.6.553.3.3.90.30.00-00, a favor da Contrata-da: COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA - CNPJ 01.920.177/0007-64, motivado por sobra de execução contratual

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONSULTA PÚBLICA Nº 11/SME/2018

A Secretaria Municipal de Educação está realizando a Consulta Pública nº 11/SME/2018, em atendimento ao Decreto Municipal nº 48.042 de 26 de Dezembro de 2006, para colher

subsídios que poderão ser utilizados na elaboração do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DO ITEM A — COMPOSTO LÁCTEO SABOR CAFÉ E ITEM B — COMPOSTO LÁCTEO SABOR CHOCOLATE.

23/08/2018 11:15:16

23/08/2018 11:15:18

23/08/2018 11:18:17

Com esta Consulta Pública a Secretaria Municipal de Educação, além de garantir maior transparência a todo o processo licitatório, aprofunda a qualidade desse processo.

A minuta do edital estará disponível para exame e eventuais sugestões até às 16h do dia 31/08/2018, no site e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br, e na COAD/DILIC - Núcleo de Licitação e Contratos - Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - sala 316 - Vila Clementino.

As eventuais sugestões poderão ser encaminhadas através do e-mail smecoadpregao@sme.prefeitura.sp.gov.br, por fax (11) 3396-0517 ou protocoladas no endereço supra, dentro do prazo e horário estipulados.

DESPACHO DO COORDENADOR SME/COAD-GABINETE

2017-0.120.795-4 - Comercial Milano Brasil Ltda.— CNPJ 01.920.177/0001-79 Aplicação de penalidade de multa: R\$ 1.707.60 (Mil e setecentos e sete reais e sessenta centavos) - TC nº 142/SME/DME/2011 - fornecimentos de alimentos in natura e solução logística - I. Com base na competência a mim delegada pela Portaria SME 2324/2017, e considerando o que dos autos consta, APLICO à contratada em epígrafe a penalidade de MUL-TA no valor acima descrito, com base nas cláusulas do contrato em enjarafe e conforme cálculos das fls 84 II. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a eventual interposição de recurso administrativo, sendo desde já franqueada a vista e a

DESPACHO DO COORDENADOR

SME/COAD-GABINETE

2015-0.041.028-0

extração de cópias dos autos.

ALNUTRI ALIMENTOS ITDA inscrita no CNPI nº07 747.780/0001-87 Contrato nº 05/SME/DAE/2015. Aplicação de penalidade de multa-serviços de nutrição e alimentação escolar – I. À vista dos elementos que instruem o presente e seus acompanhantes, em especial nas manifestações dos setores técnicos do CODAE e Assessoria Jurídica desta Pasta (fls.

retro), com base na competência a mim delegada pela Portaria SME 2.324/2017, APLICO, com fulcro do artigo 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93, e nos arts. 54 e ss . do Decreto Municipal n° 44.279/03, a penalidade de MULTA à empresa ALNUTRI ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ n°07.747.780/0001-87 no valor de R\$ 216,25 (Duzentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), com amparo nas Cláusulas do Contrato em epígrafe e conforme cálculos de fls. 46 e ss. Destes autos, em como em cada um de seus acompanhantes.

II. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para inter-posição de recurso administrativo, sendo franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes da Lei Municipal nº 14.141, de 27 de março de 2006, em igual prazo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONSULTA PÚBLICA Nº 12/SME/2018

A Secretaria Municipal de Educação está realizando a Consulta Pública nº 12/SME/2018, em atendimento ao Decreto Municipal nº 48.042 de 26 de Dezembro de 2006, para colhe subsídios que poderão ser utilizados na elaboração do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARROZ LONGO FINO — TIPO 1. Com esta Consulta Pública a Secretaria Municipal de Edu-

cação, além de garantir maior transparência a todo o processo licitatório, aprofunda a qualidade desse processo.

A minuta do edital estará disponível para exame e even tuais sugestões até às 16h do dia 31/08/2018, no site e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br, e na COAD/DILIC – Núcleo de Licitação e Contratos – Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 – sala

As eventuais sugestões poderão ser encaminhadas através do e-mail smecoadpregao@sme.prefeitura.sp.gov.br, por fax (11) 3396-0517 ou protocoladas no endereço supra, dentro do prazo e horário estipulados.

DESPACHO DO COORDENADOR

SME/COAD-GABINETE

2017-0.020.269-0 - Comercial Milano Brasil Ltda.- CNPJ 01.920.177/0001-79 Aplicação de penalidade de multa: R\$ 13.111,26 (Treze mil e cento e onze reais e vinte e seis centavos) - TC nº 142/SME/DME/2011 - fornecimentos de alimentos in natura e solução logística – I. Com base na competência a mim delegada pela Portaria SME 2324/2017, e considerando o que dos autos consta, APLICO à contratada em epígrafe a penalidade de MULTA no valor acima descrito, com base nas cláusulas do contrato em epígrafe e conforme cálculos das fls. 114. II. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a eventual interposição de recurso administrativo, sendo desde já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos

DESPACHO DO COORDENADOR

SME/COAD-GABINETE

2014-0.006.809 -2 - Serbom Armazéns Gerais Frigoríficos Ltda.CNPJ: 01.628.604/0001-40 - Aplicação de penalidade de multa, VALOR: R\$ 91.78 (Noventa e um reais e setenta e oito centavos). TC 39/SME/DME/2012 serviços de armazenamento de alimentos perecíveis em baixa temperatura, com respectiva logística de entrega nas unidades escolares. I - Com base na competência delegada pela Portaria SME nº 2.324/2017 e considerando o que nos autos consta, APLICO à Contratada a penali-dade de MULTA, no valor acima descrito com base nas cláusulas do Termo de Contrato em epígrafe, conforme cálculos de fls 163. II - Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para a eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos

DESPACHO DO COORDENADOR

SME/COAD-GABINETE

2017-0.174.371-6 - COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA CNPJ 01.920.177/0001-79 – Aplicação de Penalidade – Multa Valor R\$ 2.716.52 (Dois mil setecentos e dezesseis Reais e cinquenta e dois centavos). Termo de Contrato 142/SME/ DME/2011 - Fornecimento de alimentos in natura. I. Com base na competência a mim delegada pela Portaria SME no 2.324/2017 considerando o que dos autos consta, APLICO à Contratada em epigrafe a penalidade de MULTA no valor acima descrito, com base nas cláusulas do contrato em epigrafe e conforme cálculos das fls. 110. II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

6016.2016/0012275-6

Interessada: Coordenadoria de Alimentação Escolar (SME/

Assunto: Abertura de chamada pública visando à aquisi ção de 60.000 (sessenta mil) quilos de FARINHA DE MANDIOCA SECA FINA TIPO 1 — da AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPRE-ENDEDOR RURAL para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar — PNAE.

DESPACHO

I - À vista dos elementos que instruem este processo notadamente as justificativas de CODAE em documento SEI 1524320, e suas alterações em documento SEI 9080974, e a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta em documento SEI 010396082, AUTORIZO a reabertura de chamada pública visando à aquisição de 60.000 (sessenta mil) quilos de FARINHA DE MANDIOCA SECA FINA TIPO 1 - Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com fundamento na Lei Federal 11.947/2009, art. 14, regulamentado pela Resolução nº 26/2013, do Conselho Deliberativo do FNDE, conforme minuta de Edital, observadas as sugestões da Assessoria Jurídica desta

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E CREDENCIAMENTO Acha-se aberta a Chamada Pública em epígrafe

CHAMADA PÚBLICA Nº 12/SME/CODAE/2018 6016.2016/0012275-6 para aquisição de 60.000 (sessenta mil) quilos de FARINHA DE MANDIOCA SECA FINA TIPO 1diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender ao Programa Nacional de Alimentação

Os envelopes nº 01 (documentação de habilitação) e os envelopes nº 02 (projetos de venda e documentos técnicos) deverão ser entregues até o dia 17 de Setembro de 2018, das 08h às 16h, na CODAE, situado na Rua Libero Badaró, nº 425 – 9° andar – Centro – São Paulo – SP.

O procedimento de abertura dos envelopes ocorrerá em sessão públicano dia 20 de Setembro de 2018 ás 14hs, no endereço da CODAE.

DESPACHO DO COORDENADOR

SME/COAD-GABINETE

2015-0.240.929-8 - Vigor Alimentos S/A. - CNPJ: 13.324.184/0001-97 - Aplicação de penalidade de multa. VA-LOR: R\$ 16.638,91 (Dezesseis Mil Seiscentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos). TC 63/SME/DAE/2015 - Fornecimento de alimentos in natura - I — Com base na competência delegada pela Portaria SME nº 2.324/2017 e considerando o que nos autos consta, APLICO à Contratada em epígrafe a penalidade de MULTA, no valor acima descrito com base nas cláusulas do Contrato em epígrafe e conforme cálculos de fls. 66. II - Fica aberto o prazo de (05) cinco dias úteis para a eventual interposição de recurso administrativo, sendo desde já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos.

DESPACHO DO COORDENADOR

SME/COAD-GABINETE

2016-0.015.510-0 - VIGOR ALIMENTOS S/A- CNPJ 13.324.184/0001-97 – Aplicação de Penalidade – Multa Va-

lor R\$ 41.250,00 (Quarenta e um mil duzentos e cinquenta reais). Termo de Contrato 18/SMF/DAF/2015 L Com base na competência a mim delegada pela Portaria SME nº 2.324/2017 considerando o que dos autos consta, APLICO à Contratada em epígrafe a penalidade de MULTA no valor acima descrito, com base nas cláusulas do contrato em epígrafe e conforme cálculos das fls. 43. II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos

DESPACHO DO COORDENADOR

SME/COAD-GABINETE

2017-0.174.373-2 - COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA — CNPJ 01.920.177/0001-79 – Aplicação de Penalidade – Multa Valor R\$ 2.599.03 (Dois mil quinhentos e noventa e nove reais e três centavos). Termo de Contrato 142/SME/DME/2011 - Fornecimento de alimentos in natura e solução logística. I. Com base na competência a mim delegada pela Portaria SME no 2.324/2017 considerando o que dos autos consta, APLICO à Contratada em epígrafe a penalidade de MULTA no valor acima descrito, com base nas cláusulas do contrato em epígrafe e conforme cálculos das fls. 112. II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos.

DESPACHO DO COORDENADOR

SME/COAD-GABINETE

2017-0.020.275-4 - COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA -CNPJ 01.920.177/0001-79 - Aplicação de Penalidade - Multa Valor R\$ 72,11 (Setenta e dois Reais e onze centavos). Termo de Contrato 142/SME/DME/2011 - Fornecimento de alimentos in natura. I. Com base na competência a mim delegada pela Portaria SME nº 2.324/2017 considerando o que dos autos consta, APLICO à Contratada em epígrafe a penalidade de MULTA no valor acima descrito, com base nas cláusulas do contrato em epígrafe e conforme cálculos das fls. 62. II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos.

DESPACHO DO COORDENADOR

SME/COAD-GABINETE

2017-0.072.168-9 - COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA -CNPJ 01.920.177/0001-79 - Aplicação de Penalidade - Multa Valor R\$ 1.825,10 (Um mil oitocentos e vinte e cinco Reais e dez centavos). Termo de Contrato 142/SME/DME/2011 - Fornecimento de alimentos in natura. I. Com base na competência a mim delegada pela Portaria SME nº 2.324/2017 considerando o que dos autos consta, APLICO à Contratada em epígrafe a penalidade de MULTA no valor acima descrito, com base nas cláusulas do contrato em epígrafe e conforme cálculos das fls. 86. II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos.

DESPACHO DO COORDENADOR

SME/COAD-GABINETE

2018-0.009.963-7 - COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA — CNPJ 01.920.177/0001-79 — Aplicação de Penalidade — Multa Valor R\$ 93,99 (Noventa e três reais e noventa e nove centavos), Termo de Contrato 142/SME/DME/2011 - Fornecimento de alimentos in natura e solução logística. I. Com base na competência a mim delegada pela Portaria SME nº 2.324/2017 considerando o que dos autos consta, APLICO à Contratada em epígrafe a penalidade de MULTA no valor acima descrito, com base nas cláusulas do contrato em epígrafe e conforme cálculos das fls. 89. II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos.

DESPACHO DO COORDENADOR

SME/COAD-GABINETE

2017-0.097.785-3 - COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA — CNPJ 01.920.177/0001-79 — Aplicação de Penalidade — Multa Valor R\$ 322,51 (Trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos). Termo de Contrato 142/SME/DME/2011 - For-necimento de alimentos in natura e solução logística. I. Com base na competência a mim delegada pela Portaria SME nº 2.324/2017 considerando o que dos autos consta, APLICO à Contratada em epígrafe a penalidade de MULTA no valor acima descrito, com base nas cláusulas do contrato em epígrafe e conforme cálculos das fls. 92. II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos.

DESPACHO DO COORDENADOR

SME/COAD-GAB

6016.2017/0019176-8 - Secretaria Municipal de Educação - PREGÃO 23/SME/2018 - Registro de preços visando a insta-lação e desinstalação, manutenção preventiva e manutenção corretiva de rede lógica (dados e voz) e elétrica para microinformática em unidades escolares da Rede Pública Municipal de São Paulo e demais órgãos vinculados. - I. Considerando o que consta deste processo, em especial nos documentos 010457958, 010530445 e 010550341, com fulcro na competência a mim delegada pela Portaria SME 2.324/2017, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 23/SME/2018, conforme segue VALOR TOTAL DA PROPOSTA CNPJ AYNIL SOLUÇÕES S.A 05.280.162/0001-44

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

2014-0.321.010-8 - Arcolimp Serviços Gerais Ltda. (CNPJ nº 05.576.482/0001-46) - Aplicação de penalidade. - À vista das informações que instruem o presente, notadamente o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (fls. retro), que adoto como razão de decidir, DEIXO DE CONHECER do pedido de reconsideração apresentado, uma vez findo o procedimento de aplicação de penalidade por meio de decisão definitiva proferida à fl. 152

DESPACHO DO COORDENADOR

SMF/COAD-GAB

6016.2018/0046451-0 - SME/Coordenadoria dos CEUs e da Educação Integral (COCEU) - Contratação por inexigibilidade de licitação. - I. À vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a manifestação da Comissão Especial (SEI 010201226), à solicitação da SME/COCEU - Coordenadoria dos Centros Educacionais Unificados e da Educação Integral (SEI 010201234) e o Parecer da Assessoria Jurídica a respeito (SEI 010524259), o qual acolho, com fulcro no artigo 25, inciso III. da Lei n. 8.666/93, do Decreto Municipal nº 44.279/03 artigos 16 e 17 e no uso da competência a mim delegada pela Portaria nº 2.324/17, AUTORIZO, mediante apresentação de documentação de regularidade fiscal pertinente, com prazo de validade em vigor, a contratação da empresa DIFUSA ARUEIRA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA — ME / CNPJ 21.970.763/0001-35, para a realização de 10(dez) apresentações do Show Musical "ROBERTO MENDES", conforme cronograma (SEI 010201170), pelo valor total de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), onerando a dotação orçamentária nº 16.10.12.368.3010.2.872.3.3.90.39.00.00 , indicada em Nota de Reserva nº 52.649/18 (SEI 010469816).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONSULTA PÚBLICA Nº 13/SME/2018

A Secretaria Municipal de Educação está realizando a Consulta Pública nº 13/SME/2018, em atendimento ao Decreto Municipal nº 48.042 de 26 de Dezembro de 2006, para colher subsídios que poderão ser utilizados na elaboração do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA CON-TRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO